



LEI Nº 1281/2020, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

recebi  
15-06-2020  
AS 12:07h  
DST

DENOMINA A TRAVESSO ZÉ MARIA  
MACAXEIRA, LOCALIZADA NO BAIRRO  
CANDIDO XAVIER, NA SEDE DO MUNICÍPIO  
DE TIANGUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ, **LUIZ MENEZES DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu SANCIONAMOS e PROMULGAMOS a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam denominadas a Travessa ZÉ MARIA MACAXEIRA, localizada no BAIRRO CANDIDO XAVIER com início na Rua JOSE MARIA FROTA CORREIA, findando ao lado da praça da juventude. Conforme mapa em anexo.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá-CE, em 09 de junho de 2020.

**Luiz Menezes de Lima**  
Prefeito Municipal